Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Vereadora
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 058/17

"Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ary Barroso, a Professora Anamares Teixeira Soares"

Art. 1º - Fica concedido a Professora Anamares Teixeira Soares, nos termos da Lei Municipal nº 2.422, de 28.05.93, a Comenda Ary Barroso.

Art. 2º - A Comenda de que trata o artigo anterior será entregue a homenageada em Sessão Solene do Legislativo Ubaense.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 14 de agosto de 2017.

VEREADORA ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE

Zorelli